



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

594/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para representar a Fundação Oswaldo Cruz na Reunião sobre Governança Global para a Saúde, além de participar da 3ª Assembléia popular de saúde, em Arusha, na Tanzânia e Cidade do Cabo, na África do Sul, no período de 28 de junho a 16 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001380/2012-45).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/06/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/06/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.